

Boletim de Serviço

Nº 16, 23 de outubro de 2017

**Hospital de
Doenças Tropicais -
UFT**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
TOCANTINS (HDT-UFT)**

Av. José de Brito Soares, 1015 – Setor Anhanguera | CEP: 77 818-530
Araguaína-TO | Telefone: (63) 3411-6009 | www.ebserh.gov.br

JOSÉ BEZERRA MENDONÇA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

LAEDSON BEZERRA SILVA

Diretor Vice-Presidente Executivo

CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB

Diretor de Atenção à Saúde

JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração e Infraestrutura

EULER DA CUNHA FONSECA

Diretor de Controladoria e Finanças

EDUARDO DINIZ GONÇALVES PORCIUNCULA

Diretor de Gestão de Pessoas

AMÉRICO FERNANDES DE SOUZA FILHO

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação - Substituto

JOSÉ PEREIRA GUIMARÃES NETO

Superintendente / HDT-UFT

HILÁRIO FÁBIO ARAÚJO NUNES

Gerente de Atenção à Saúde / HDT-UFT

ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa / HDT-UFT

MISSAEL ARAÚJO DE LIMA

Gerente Administrativo / HDT-UFT

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO	4
Portaria nº 51, de 16 de setembro de 2017	4
SUBSTITUIÇÃO	5
Portaria nº 60, de 20 de outubro de 2017	5
Portaria nº 61, de 20 de outubro de 2017	6
Portaria nº 62, de 20 de outubro de 2017	6

SUPERINTENDÊNCIA

INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

Portaria nº 51, de 16 de setembro de 2017

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, Considerando o art. 3º do Regimento Interno do HDT-UFT que trata da estrutura organizacional e, art. 15º que ressalta que as comissões são órgãos de assessoramento do hospital, podendo ser de caráter permanente ou temporário, considerando o previsto nas normas, diretrizes e legislações pertinentes ao hospital, à Ebserh e à Universidade,

Considerando a resolução do COFEN-172/1994, no seu art. 1º, que autoriza a criação de Comissões de Ética de Enfermagem como órgão representativo dos Conselhos Regionais junto a instituições de saúde, com funções educativas, consultivas e fiscalizadoras do exercício profissional e ético dos profissionais de Enfermagem,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Ética de Enfermagem no âmbito do HDT-UFT que deverá ser composta por Enfermeiro e Técnico de Enfermagem, com vínculo empregatício na instituição e registro no Conselho Regional de Enfermagem.

Art. 2º Designar os profissionais relacionados abaixo para compor a Comissão de Ética de Enfermagem do HDT-UFT:

- I) Rivando Sousa Costa – Enfermeiro – Presidente – Siape: 2300207 – COREN-TO 223.313;
- II) Amália Faria Gomes – Enfermeira – Vice-Presidente – Siape: 2351166 – COREN-TO 296.184;
- III) Marcos Antônio Silva Batista – Enfermeiro – Primeiro Secretário – Siape: 1101372 – COREN-TO 432.092;
- IV) Márcia Alves Alecrim – Técnica de Enfermagem – Segunda Secretária – Siape: 2300366 – COREN-TO 802.457;
- V) Ricardo Costa da Silva – Enfermeiro – Membro Titular – Siape: 2347981 – COREN-TO 452.268;
- VI) Érika Leal Vieira – Técnica de Enfermagem – Membro Titular – Siape: 2346915 – COREN-TO 167.768;
- VII) Paulo César Pereira Marques – Técnico de Enfermagem – Membro Titular – Siape: 1081724 – COREN-TO 338.731;

- VIII) Elielson Evangelista da Rocha – Técnico de Enfermagem – Membro Suplente – Siape: 2308182 – COREN-TO 725-752;
- IX) Maria Catarina de Almeida – Enfermeira – Membro Suplente – Siape: 2314801 – COREN-TO 203.842;
- X) Luanna Costa Pacheco de Souza – Enfermeira – Membro Suplente – Siape: 1005166 – COREN-TO 341.923;
- XI) Rosane Cristina Mendes Gonçalves – Enfermeira – Membro Suplente – Siape: 2347822 – COREN-TO 465.888;
- XII) Renata Soares do Nascimento – Enfermeira – Membro Suplente – Siape: 2299933 – COREN-TO 374.235;
- XIII) André Viana dos Santos – Técnico de Enfermagem – Membro Suplente – Siape: 2347034 – COREN-TO 468.115;
- XIV) Elzivânia de Carvalho Silva – Técnica de Enfermagem – Membro Suplente – Siape: 2348119 – COREN-TO 391.664.

Art. 3º A Comissão de Ética de Enfermagem tem como finalidade:

- I) Garantir a conduta ética dos profissionais de Enfermagem da instituição.
- II) Zelar pelo exercício ético dos profissionais de Enfermagem da instituição, combatendo o exercício ilegal da profissão, educando, discutindo e divulgando o Código de Ética dos profissionais de Enfermagem.
- III) Notificar ao conselho regional de enfermagem de sua jurisdição irregularidades, reivindicações, sugestões, e, as infrações éticas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Pereira Guimarães Neto

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 60, de 20 de outubro de 2017

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR como substituto da Chefe da Unidade de Patrimônio e Apoio Operacional do HDT-UFT, no interstício de 15/01/2018 a 29/01/2018, em razão do gozo de férias:

- I) André Barbosa de Amorim – Assistente Administrativo – Siape: 1783173;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de janeiro de 2018.

José Pereira Guimarães Neto

Portaria nº 61, de 20 de outubro de 2017

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR como substituta da Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado do HDT-UFT, no interstício de 08/12/2017 a 22/12/2017, em razão do gozo de férias:

- I) Satila Evely Figueredo de Souza – Chefe da Unidade Multiprofissional – Siape: 2300213;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de dezembro de 2017.

José Pereira Guimarães Neto

Portaria nº 62, de 20 de outubro de 2017

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR como substituto da Chefe da Divisão de Enfermagem do HDT-UFT, no interstício de 16/11/2017 a 25/11/2017, em razão do gozo de férias:

- I) Jáder José Rosário da Silva – Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente – Siape: 2299759;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de novembro de 2017.

José Pereira Guimarães Neto